



		fabricada em MDF de alta resistência mecânica, com superfície e bordas lisas e arredondadas. Estrado em madeira maciça, com sistema de fixação por parafusos e buchas, com altura regulável. Dois rodízios livres e dois com travas de segurança. Na cor branca. Com certificado do INMETRO.				
TOTAL						7.340,00
LOTE: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3965	BICICLETA ARO 26 com 18 marchas	2,00	UN	320,00	640,00
TOTAL						640,00
LOTE: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5715	Bicicleta ergométrica horizontal	1,00	UN	3.000,00	3.000,00
TOTAL						3.000,00
LOTE: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5718	CADEIRA DE PROFESSOR Cadeira sem porta livros e sem braço, em tubo 3/4 em aço com pintura epóxi. Cor preta. Assento medindo 38x40 e encosto medindo 23x33 em madeira compensada, espuma injetada ou laminada, revestida em couro ecológico.	2,00	UN	89,50	179,00
TOTAL						179,00
LOTE: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5707	CADEIRA DIRETOR, GIRATÓRIA, BRAÇOS FIXOS CADEIRA DIRETOR, GIRATÓRIA, BRAÇOS FIXOS regulagem de altura a gás, sistema de inclinação através do mecanismo relax, Pés: Rodízios em P.U., Revestimento do assento e encosto: tecido, Sistema Relax, na cor preta.	4,00	UN	230,00	920,00
TOTAL						920,00
LOTE: 16 - Lote 016						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4977	CADEIRA LONGARINA.COM 4 LUGARES assento e encosto em polipropileno, estrutura em aço, sem braço. Cor Verde.	1,00	UN	480,00	480,00
TOTAL						480,00
LOTE: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4008	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO concha dupla, espuma com gomes e com perfil de proteção nas bordas, braços fixos revestidos em poliuretano injetado integral skin, mecanismo de regulagem de altura de assento mecânica. Cor a definir	5,00	UN	260,00	1.300,00
TOTAL						1.300,00
LOTE: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4978	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RX peso de 1,8kg, largura 34cm, profundidade 29cm, altura 22cm. Dimensões internas: largura 24cm, profundidade 30cm, altura 17cm.	1,00	UN	220,00	220,00
TOTAL						220,00
LOTE: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5719	CARPETE Superfície 100% poliéster, base 100% polipropileno, 23% de tratamento para conservação. Medindo 1,50 x 2,00	2,00	UN	280,00	560,00
TOTAL						560,00
LOTE: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5720	CÔMODA TROCADOR Em MDF, 4 gavetas, Medidas: altura 93,0 cm, Largura: 144,0 cm, Profundidade: 49,5 cm	1,00	UN	360,00	360,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

060

TOTAL						
LOTE: 21 - Lote 021						360,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3936	COMPUTADOR COMPLETO COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR DOIS NÚCLEO 64BITS, 3.10 GHZ, CACHÊ 3MB. PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE10/100/1000 ONBOARD, 1SLOT PCI Express x16, 1 PCI Express 2.0 x16, 1 Slot PCI, 2 SLOT MEMORIA DDR3. MODULO MEMÓRIA 4GB DDR3 1333MHZ. HD 500GB/7200 RPM SATA, BUFFER 16 MB. GRAVADOR DE DVD 20X, DUAL LAYER, 2 MB BUFFER, INTERFACE SATA. GABINETE COR PRETO 4 BAIAS COM FONTE ATX 450 WATTS, BIVOLT, PORTAS USB FRONTAIS, LEITOR DE CARTOES MEMORIA, DUTO DE VENTILAÇÃO LATERAL, *MOUSE ÓPTICO USB 800DPI. TECLADO PADRÃO ABNT2. CAIXAS ACÚSTICAS 1W RMS. *MONITOR LED COR PRETO 18,5, BIVOLT, FORMATO WIDESCREEEN, TEMPO DE RESPOSTA 5 MS, CONECTOR DE VÍDEO ANALÓGICO (RGB), DVI, BRILHO 250 CD/M², CONTRASTE 1000:1, RESOLUÇÃO ATÉ 1366 X 768. NO-BREAK 700VA/127 VOLTS COM 4 TOMADAS, E AUTONOMIA MEDIA DE 20 MINUTOS	6,00	UN	1.400,00	8.400,00
TOTAL						8.400,00
LOTE: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5716	Esteira elétrica semi profissional 110 V. capacidade 150 Kg.	1,00	UN	5.000,00	5.000,00
TOTAL						5.000,00
LOTE: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5706	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL PROFISSIONAL	1,00	UN	220,00	220,00
TOTAL						220,00
LOTE: 24 - Lote 024						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3953	FÔGÃO 6 BOCAS Tampa em vidro temperado. Grades duplas com arames únicos. Mesa em inox. Mesa sobreposta sem furação. Indicação das bocas estampadas na mesa. 2 queimadores gigantes. Queimadores em alumínio com capas esmaltadas. Acendimento automático total (mesa e forno). Botões removíveis. Botões de controle de temperatura do forno. Forno autolimpante (a 290° C). Válvula de segurança do forno. Pora do forno com parada intermediária e visor amplo. Vidro duplo na porta do forno. Puxador do forno em metal. Esmalte antiaderente na porta do forno. Prateleira do forno com 3 regulagens na altura. Pés altos. Altura: 88,00 cm. Largura: 77,00 cm. Profundidade: 60,00 cm.	1,00	UN	600,00	600,00
TOTAL						600,00
LOTE: 25 - Lote 025						
1	5717	FOTOCOPIADORA A LASER MONOCROMATICA com capacidade de 19 copias por minuto processamento de imagem a seco bicomponente. Tecnologia laser, leitura de originais através de mesa de digitalização resolução de 600 dpi capacidade para formatos de papel a5 até a3 zom de 50 - 200% (em incrementos de 1%) 04 reduções: 50%, 65% 78%, 93%. 03 ampliações: 121%, 129% e 155%. Tempo de aquecimento inferior a 10 segundos primeira cópia inferior a 6,5 segundos. Memória interna de 16mb. Bandeja padrão para 250 folhas. Voltagem 120 volts/60 hz. Painel de controle lcd com 4 linhas, linguagem em português . Cartucho de toner para aprox. 9.000 copias revelador e cilindro com duração de 60.000 cópias aproximadamente.	1,00	UN	3.800,00	3.800,00
TOTAL						3.800,00
LOTE: 26 - Lote 026						
1	5699	IMPRESSORA JATO DE TINTA com velocidade de impressão até 16 PPM em preto e até 12 PPM em colorido, resolução	1,00	UN	160,00	160,00



		em preto de até 600 dpi e colorido até 4800x1200, USB 2.0, voltagem bivolt				
TOTAL						160,00
LOTE: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5703	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, 25PPM RESOLUÇÃO 600X600DPI, CONEXÃO USB 2.0, REDE ETHERNET 10/100, PROCESSADOR 400 MHZ, MEMORIA PADRÃO 32MB, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, 127 VOLTS, TECNOLOGIA AUTO ON/OFF, BANDEJA P/ 250 FOLHAS, TONER E CABO USB INCLUSOS	3,00	UN	850,00	2.550,00
TOTAL						2.550,00
LOTE: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5704	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATE 33 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATE 1200X1200, SCANNER COM RESOLUÇÃO ATE 1200 DPI, CICLO MENSAL DE ATE 50.000 PAGINAS, PROCESSADOR 800 MHZ, MEMORIA PADÃO 256 MB, MONITOR COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, REDE ETHERNET10/100/1000, USB 2.0, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 25% ATE 400%, IMPRESSAO FRENTE E VERSO AUTOMATICO, ALIMENTADOR PARA 50 FOLHAS, GAVETA COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS NOS FORMATOS A4:A5:A6:B5, VOLTAGEM 127 VOLTS, TONER E CABO USB 2.0 INCLUSOS	3,00	UN	1.690,00	5.070,00
TOTAL						5.070,00
LOTE: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5714	Infra Vermelho de pedestal 110V para fisioterapia dotada de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios. Haste flexível para melhor direcionamento do foco de luz. Altura regulável.	1,00	UN	600,00	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

063

TOTAL						
LOTE: 30 - Lote 030						600,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3872	LAVADORA DE ALTA-PRESSÃO Dados Técnicos: mangueira de alta pressão: 8,00 metros; Peso (kg) 18,3; Potencia (W) 1.4/1.8; Pressão máxima (bar): 100/120; Tensão da rede (v) 127/220; Vazão máxima de água (l/h) 440/510; Pistola com acoplamento por encaixe; Alça telescópica de alumínio; Acoplamento da mangueira anti torção; Sistema de engate rápido para troca dos bicos; Compartimento para armazenagem de bicos; Bico de pulverização de detergente; Armazenagem de acessórios e Lavadora de superfícies. 110 V	1,00	UN	780,00	780,00
TOTAL						780,00
LOTE: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4985	LAVADORA DE ROUPAS, automática (lava, enxágua e centrifuga), capacidade de 15 kg de roupa seca, timer com no mínimo 12 programas de lavagens, tampa transparente, com dispenser para sabão, amaciante e alvejante, com compartimentos individuais, com grade de proteção para filtrar fiapos, capacidade de água de 197 litros de água por ciclo, eficiência energética A, nível inteligente, voltagem de 110/220 volts, cor branca. Garantia do produto de no mínimo 1 (um) ano	1,00	UN	1.690,00	1.690,00
TOTAL						1.690,00
LOTE: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5702	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE INDUSTRIAL em aço inox	1,00	UN	880,00	880,00
TOTAL						880,00
LOTE: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4075	MÁQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL COM	3,00	UN	300,00	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

064

		CARTÃO DE MEMÓRIA DE 4GB 14.1 Megapixels, Tela LCD 2.7", zoom óptico 4x, zoom digital (14 MP Aprox. 8x / 10 MP Aprox. 4,7x / 5 MP Aprox. 6,7x / VGA Aprox. 27x / 2 MP (16:9) Aprox. 9x). Gravação de vídeo, Sweep Panorama e iAUTO Dimensões (mm): 92,9 de largura, 52,4 de altura, 19,3 de profundidade. Peso aproximado de 97g. Bateria de Lítio N.				
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

TOTAL

LOTE: 34 - Lote 034

900,00

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5721	MESA DE PROFESSOR Tampo em aglomerado medindo 1160x500x18mm. Revestido laminado decorativo (fórmica), painel frontal revestido em laminado melamínico de baixa pressão BP de 18mm, estrutura confeccionada em tubo industrial de 7/8 com sistema anti-ferruginoso, e pintado com tinta epóxi a pó, ponteiros tipo bola em polipropileno de alta resistência nas extremidades. Sem gavetas. Comprimento 1200 mm. Altura 750 mm.	2,00	UN	300,00	600,00

TOTAL

LOTE: 35 - Lote 035

600,00

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5698	MESA PARA COMPUTADOR c/ teclado retrátil 900x750x750mm - tampo em MDF com 18mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão (BP). Painel frontal com 15mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado (BP). Estrutura metálica com tratamento antiferrugem. MESA ESCRIVANINHA para escritório com gaveteiro, tampo em BP 18mm, com perfil de PVC modelo post-forming (180°), laterais e bases em BP 18mm com fita de borda, enquanto que nas prateleiras, portas e frentes das gavetas em BP 15mm. Estruturas e puxadores na cor alumínio e tampos e gavetas nas cores cinza e verde. Medidas 1,25 x 075 x 0,75 cm gaveteiro 0,375 x 0,44 x 0,330cm. CONEXÃO s/ Painel Frontal 750x750 mm -tampo em MBP revestido 18 mm. SUPORTE PARA GABINETE 260x400x450mm com rodízio	3,00	CJ	950,00	2.850,00



		e com bordas laterais em PVC. Cor Verde e Cinza.				
TOTAL						2.850,00
LOTE: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5711	MOCHO ODONTOLÓGICO GIRATÓRIO Banco giratório a gás com encosto, assento com espuma injetada de alta densidades, revestimento em couro, base com 5 pés em nylon injetado com rodízios giratórios. Ajuste de altura através de sistema a gás, encosto reclinável, altura regulável entre 50 e 60cm. Cor verde claro.	2,00	UN	900,00	1.800,00
TOTAL						1.800,00
LOTE: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3913	MONITOR EDUCACIONAL Tela Plana 29" COM Entrada usb para uso de pen drives - Closed caption: Sleep timer: permite ajustar um tempo para que a TV desligue sozinha. Timer: permite programar a TV para ligar e/ou desligar num horário específico. Liga/Desliga automático. Menu: inglês, português, espanhol e francês. Programação automática de canais. Relógio. Calendário. Controle remoto. Ajuste da imagem: Brilho, Cor, Contraste, Nitidez. Efeitos de áudio: Função Mute - silêncio instantâneo. Canais pré-selecionados: programação de canais favoritos. Alto-falantes integrados. Indicador de nível de sinal: sintonia fina DADOS TÉCNICOS: Alimentação: bivolt. Consumo aprox. de energia: 108 kWh. Potência: 2x3 Watts RMS. Sistema de cor: PAL-M, PAL-N, Auto e NTSC. Diagonal visual: 66,9 cm 3 anos de garantia, Gabinete laranja ou azul. INCLUSÃO DO LOGOTIPO DA PREFEITURA NA IMAGEM APÓS LIGAR	2,00	UN	1.000,00	2.000,00
TOTAL						2.000,00
LOTE: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3925	NOTEBOOK COM PROCESSADOR	2,00	UN	1.900,00	3.800,00



		DOIS NÚCLEO, 2,4 GHZ E CACHE 3 MB. 4 GB MEMÓRIA RAM.DDR3 1333MHZ. GRAVADOR DE DVD DOUBLE-LAYER. DISCO RÍGIDO DE 500 GB. TELA DE LED 15,6" HD (1366X768). PLACA DE VÍDEO HD.COM ACELERADOR GRÁFICO DEDICADO COM 128 MB. TECLADO PORTUGUÊS BR ABNT2/COM NÚMÉRICO. WIRELESS LAN B/G/N, WEB CAM HD. ÁUDIO DOLBY V4. LEITOR DE CARTÕES 5 EM 1 INTEGRADO. BATERIA DE LITHIUM 6 CELULAS 4400 MAH. INTERFACES: RJ45, USB 3.0, 2.0, HDMI E VGA PARA MONITOR EXTERNO. MALETA E CABO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSOS				
TOTAL						
LOTE: 39 - Lote 039						3.800,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	530	PIPOQUEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL 0% GORDURA. 110 V	1,00	UN	130,00	130,00
TOTAL						130,00
LOTE: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3940	Rádio portátil com AM, FM, toca cd, com entrada USB e auxiliar. Reprodução de áudio MP3, cartão de memória SD, display LCD, função gravador, hora e alarme.	2,00	UN	160,00	320,00
TOTAL						320,00
LOTE: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4023	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX - 429 LITROS Com controle eletrônico. Capacidade bruta total (L) 441. Capacidade de armazenagem total (L) 429. Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 329. Capacidade de armazenagem do freezer (L) 100. Voltagem 110V. Dimensões: Altura 1,89 mts. Largura: 71,00 cm. Profundidade: 68,00 cm. Peso: 90,00 quilos.	1,00	UN	2.600,00	2.600,00
TOTAL						2.600,00
LOTE: 42 - Lote 042						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4970	ROTEADOR WIRELESS 54MBPS 802.11 B/G Com duas antenas fixas omnidirecional 2dbi - 4 portas rj45 10/100mbps full duplex (lan), 1.rj45 10/100mbps (wan) - padrão ieee 802.11g/b, 802.3u, 802.3, 802.1x, 802.11i/e - segurança : wep/wpa/wpa2, spi firewall, dos prevention - funções vpn - leds indicador: power, dmz, wireless, internet, lan 1 2 3 4 - tecnologia rangebooster - isolamento de usuarios wireless - modo wds - adaptador bivolt	1,00	UN	400,00	400,00
TOTAL						400,00
LOTE: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5394	Suporte para TV 29" em aço cromado	5,00	UN	85,00	425,00
TOTAL						425,00
LOTE: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5709	Tablet Pcessador 1.2 GHZ, sistema operacional andróide 4.0, tela de 7" capacitiva, com sensor gravitacional, memória 512 MB DDR3, som, 02 auto falantes embutidos de alta potencia, entrada de microfone, rede WI-FI 802.11 b/g/n, energia DC - 5V/ 1,5 A, entrada e saída USB, conexão USB, Slot para cartão Micro SD, idioma português, com carregador, vídeo HD, conexões 1 DC - in Jack, 1 earphone port, 01 mini USB port, 1 TF - card port, fonte de alimentação DC 5V, duração da bateria de 4 horas, duração da bateria em uso de 02 horas. Aplicações Android 4.0 Ice Cream Sandwich, MP3 Player, PDF, Vewer, Games, Supports Picture And Image Sharing, Ebook Reader, Google Maps, Calculadora, 3D Galery, Flash 10.1, Browser para Web. Altura: 1,00 cm, Largura: 12,00 cm, Profundidade: 19,00 cm. Preto. Peso: 295,00 g. garantia de 1 ano.	9,00	UN	499,00	4.491,00
TOTAL						4.491,00
LOTE: 45 - Lote 045						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5732	TV LED 29" HDMI c/ entrada USB, cor preta 1 ano de garantia, Áudio (AV), VGA, Áudio (PC).	4,00	UN	910,00	3.640,00
TOTAL						3.640,00
LOTE: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4030	Ventilador de Parede cor preta, potência 210w, Comprimento 66,1cm; largura 23,4, altura 58,6, trava de segurança, tipo de acionamento botão, silencioso, trava de segurança, níveis de velocidade 3; ajuste de velocidade, ajuste de inclinação, quantidade de hélices:3, material N/E, grade removível, fusível de segurança, rotação- 1430 rpm, voltagem 110v/1ts	5,00	UN	152,00	760,00
TOTAL						760,00
LOTE: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4033	VENTILADOR DE PAREDE tipo VPL medindo 65 cm de diâmetro oscilante, c/ garantia de 1 ano, voltagem 110/220V, com controle de velocidade, peso 7,5 kg	5,00	UN	189,00	945,00
TOTAL						945,00

**ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º / - PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Claudemir Valério, R.G., inscrito no CPF sob o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N° 10.520/02, N° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N° 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 64/2013**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros, para manutenção das Secretarias Municipais, conforme especificado, oferecido pela empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob nº, RG nº, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros, para manutenção das Secretarias Municipais**, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 64/2013**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	440	03.001.04.122.00702-006	0
2013	540	03.001.06.125.00902-008	0
2013	1450	05.002.12.361.02202-017	0
2013	1460	05.002.12.361.02202-017	103
2013	1470	05.002.12.361.02202-017	104
2013	1480	05.002.12.361.02202-017	107
2013	1485	05.002.12.361.02202-017	114



2013	1490	05.002.12.361.02202-017	
2013	1500	05.002.12.361.02202-017	117
2013	1600	05.002.12.361.02202-017	136
2013	1610	05.002.12.361.02202-017	103
2013	1760	05.003.12.361.02602-020	107
2013	1800	05.003.12.361.02602-020	102
2013	1870	05.004.12.365.02702-021	102
2013	1930	05.004.12.365.02802-022	102
2013	1940	05.004.12.365.02802-022	0
2013	1950	05.004.12.365.02802-022	103
2013	2000	05.004.12.365.02802-022	104
2013	2010	05.004.12.365.02802-022	0
2013	2100	05.004.12.365.02802-022	103
2013	2210	07.001.10.301.03202-026	0
2013	2360	07.001.10.301.03202-026	303
2013	2361	07.001.10.301.03202-026	501
2013	2490	07.002.10.304.03702-031	497
2013	2620	08.001.08.244.03902-033	0
2013	2940	08.002.08.244.04102-036	0
2013	2950	08.002.08.244.04102-036	710
2013	2960	08.002.08.244.04102-036	738
2013	3030	08.003.08.243.04306-037	0
2013	3100	08.003.08.243.04402-038	0

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, não será obrigada a adquirir o material referido na **Cláusula segunda** exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores



para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a **PREFEITURA**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Eletrônico**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**;
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no

**ANEXO I.****CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 64/2013. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:



- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária,



resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 64/2013** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo I** deste Edital, em que se verificarem vícios,



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

075

defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes: Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, ____/____/____.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

1.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações:

a) Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

1.3. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pelo fornecimento com o número do CNPJ e endereço respectivo.

1.3.1. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

1.3.2. Se o licitante responsável pelo fornecimento for à filial, todos os documentos deverão estar em nome desta.

2. REGULARIDADE FISCAL:

2.1. Prova de regularidade:

a) Com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);

b) Com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

d) Com a Seguridade Social – Certidão Negativa de Débito – CND com o INSS.

e) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

2.1.1. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

2.1.2. Caso o licitante queira se valer do regime diferenciado disposto na Lei Complementar Federal de nº 123/2006, deverá apresentar na sessão de licitação **Certidão Simplificada da Junta Comercial** conforme a Instrução Normativa de nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, além de firmar declaração conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura, comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte. (modelo **ANEXO 09**).

2.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

3. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (LEI 12.440/2011).

3.1. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

**4. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF**

4.1. **Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora**, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

5.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04**.

6. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

6.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

7. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 02 (dois) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006.

A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

078

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 64/2013, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

079

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

080

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 64/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social):	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
 - i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
 - ii. apresentar lance de preço;
 - iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;



- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

085

ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada. (endereço completo) Declaro (anos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (anos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital:

Órgão comprador:

Especificação:

Marca:

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Preço inicial (em R\$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

Data:



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2013		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	64		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	64		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500212361022020174490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	97.584,00		
Data de Lançamento do Edital	18/10/2013		
Data da Abertura das Propostas	12/11/2013	Data Registro	18/10/2013
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

 CPF: 4271512958 ([Logout](#))



Nº 204, segunda-feira, 21 de outubro de 2013

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7060

22

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA BÁRBARA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2013 - SRP**

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem, odontológico e para fisioterapia.
Tipo Menor preço por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 22/10/2013 às 07h59min do dia 05/11/2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 05/11/2013 às 07h59min do dia 06/11/2013.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 06/11/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
Preço Máximo: R\$ 324.999,44 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2013-SRP

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.
Tipo Menor preço por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 22/10/2013 às 07h59min do dia 12/11/2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 09h59min do dia 12/11/2013.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 12/11/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
Preço Máximo: R\$ 97.584,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (043-3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 18 de outubro de 2013.
EDUARDO MONTANHER DE SOUZA
Pregoeiro

mão de obra. OBSERVAÇÕES: O edital completo somente poderá ser solicitado com no mínimo 72 horas úteis de antecedência à abertura da Sessão. DATA/HORA: 04 de Outubro de 2013, às 10:00 horas.
LOCAL: Sala do Departamento de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida João Carraro, 557, centro, Porto Rico - Pr.
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações no horário do telefone (44) 3427-1223 ou pelos e-mail: licitacao.portoricopr@hotmail.com

Porto Rico-PR, 17 de setembro de 2013.
JOSÉ AMARILDO GARBELINE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2013**

Tipo: Menor Preço Unitário do Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PALESTRA, TRANSPORTE E REFEIÇÕES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE E SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS. Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do Paço Municipal situado a Rua Paraguai, 1401, no dia, 05/11/2013 às 14:00, no Município de Santa Helena. Edital: O caderno de Instruções para Licitação, será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min.

Santa Helena, 18 de outubro de 2013.
VELONE ZIMMERMAN
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2013 - SERMALI**

MÁXIMO: R\$ 809.085,97 (oitocentos e nove mil e noventa e sete centavos). O(s) edital(is) enc. disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov. licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Concorrência, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro de segunda a sexta-feira. Fone: (45) 3055-8819 Fax: mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 18 de Outubro de 2013.

AMAURI VILMAR LINS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2013**

Processo: 1927. O Município de Ubitirá, Estado do público para o conhecimento dos interessados que, em com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, fará realizar no dia 25 de novembro de 2013 na sala de licitações do Paço Municipal, licitação n.º Concorrência, tipo menor preço, empreitada global, para do Município, conforme Convênio nº591/2013. O receb protocolo dos documentos de habilitação e das propostas será até as 12 horas do dia 25/11/2013 e a abertura de de habilitação e proposta será no mesmo dia 25/11/2013 sala de Licitações, no endereço abaixo mencionado. C pleto com seus respectivos modelos, adendos e anexos, obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08:00 às 12:00 13:30 às 17:00 horas, informações complementares p tidas pelo telefone (44) 3543-8019.

REGINALDO DA SILVA REIS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013**

EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 114/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
OBJETO: Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica e elétrica de veículos, incluindo lanternagem, pintura, geometria e balanceamento, sem fornecimento de peças, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2013 - ID Nº 229
EMPRESA: K.O. DO ROSÁRIO - AUTO MECÂNICA - ME
CNPJ/MF sob o nº 18.791.544/0001-84
VALOR TOTAL de R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais), referente aos Itens nº 1 e 2.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2013 - ID Nº 230
EMPRESA: IVAN JOSE SCREMIM & CIA. LTDA
CNPJ/MF sob o nº 05.246.092/0001-08
VALOR TOTAL de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), referente ao Item nº 3.

VIGÊNCIA: Terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/10/2013.
ASSINADO POR: EXMO SR. HELDER TEÓFILO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, O SR AGUINALDO SILVA DO ROSÁRIO PELA EMPRESA K.O. DO ROSÁRIO - AUTO MECÂNICA - ME. E O SR. LUIS CARLOS PINTO PELA EMPRESA IVAN JOSE SCREMIM & CIA. LTDA

R\$ 192,00 - 98986/2013

HOMOLOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Tendo em vista a conclusão chegada, referente ao Equilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços Nº 029/2013 - ID Nº 126, cuja detentora é a Empresa K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, com registro no CNPJ/MF sob o nº 06.064.658/0001-43, referente ao Pregão nº 018/2013, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de Material de Expediente, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme solicitação e justificativa em anexo, HOMOLOGO o referido aditamento, ficando a mesma convocada para assinatura do Termo de Aditivo, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes-PR, 15 de Outubro de 2013.
HELDER TEÓFILO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 96,00 - 98842/2013

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do complemento do muro em bloco de concreto, portal de entrada e portão de acesso secundário do cemitério municipal de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 04/11/2013.

Início do Pregão: Dia 04/11/2013, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 67.827,36 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 18/10/2013.

Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria nº 056/2011

R\$ 120,00 - 99185/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 062/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem, odontológico e para fisioterapia.

Tipo: Menor preço por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 22/10/2013 às 07h59min do dia 05/11/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 05/11/2013 às 07h59min do dia 06/11/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 06/11/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 324.999,44 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 18/10/2013.

Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de curativos especiais para a Secretaria Municipal de Saúde.
Tipo: Menor preço por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do dia 04/11/2013.

Início do Pregão: Dia 04/11/2013, às 10:00 horas

Preço máximo: R\$ 34.205,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinco reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 18/10/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 064/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.

Tipo: Menor preço por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 22/10/2013 às 07h59min do dia 12/11/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 09h59min do dia 12/11/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 12/11/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 97.584,00 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (043-3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 18/10/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

R\$ 432,00 - 99013/2013

Paranavai

MUNICÍPIO DE PARANAVAI
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/2013.

O MUNICÍPIO de PARANAVAI, Estado do Paraná, torna público que às 14:00 horas do dia 07 de Novembro de 2013, na sala de licitações da Diretoria de Compras da Prefeitura do Município de Paranavai, sito à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	MOTONIVELADORA	02	1.190.600,00	60
02	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS - GRANDE	01	507.650,00	60
03	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS - MÉDIA	01	363.300,00	60
04	RETROESCAVADEIRA	01	251.300,00	60
05	ROLO COMPACTADOR COMBINADO TANDEM COM PNEUS	01	182.260,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Diretoria de Compras da Prefeitura do Município de Paranavai, localizada na Rua Getúlio Vargas, 900, centro, CEP 87.702-000, Paraná, Brasil - Telefone : (044) 3421-2323 - Fax: (044) 3421-2323/Ramal 1320 - E-mail compras@paranavai.pr.gov.br. A documentação completa do edital correspondente poderá ser solicitada via e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br, mediante preenchimento do Cadastro para Retirada do Edital. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Getúlio Vargas, 900, centro, Paranavai -

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2013 - SRP
Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem, odontológico e para isolamento.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 05/11/2013 às 07h59min do dia 22/10/2013 às 07h58min do dia 05/11/2013

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 05/11/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Preg. Máximo: R\$ 324.999,44 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua

Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PESSOAL Nº 063/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de curativos especiais para a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 22/10/2013 às 07h59min do dia 12/11/2013

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 12/11/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Preg. Máximo: R\$ 34.205,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinco reais). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (043-3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PESSOAL Nº 065/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do complemento do muro em bloco de concreto, portal de entrada e portão de acesso secundário do cemitério municipal de Nova Santa Barbara.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:00 horas do dia 04/11/2013 às 14:00 horas do dia 04/11/2013

INÍCIO DO PREGÃO: Dia 04/11/2013, às 14:00 horas

Preg. Máximo: R\$ 67.827,36 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (043-3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PESSOAL Nº 065/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do complemento do muro em bloco de concreto, portal de entrada e portão de acesso secundário do cemitério municipal de Nova Santa Barbara.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:00 horas do dia 04/11/2013 às 14:00 horas do dia 04/11/2013

INÍCIO DO PREGÃO: Dia 04/11/2013, às 14:00 horas

Preg. Máximo: R\$ 67.827,36 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (043-3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2013 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PESSOAL Nº 36/2013 - PMNSB

Objeto - Contratação de mão de obra especializada para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular. VALIDADE DATA: 18/07/2013 à 17/07/2014

FORNecedor: MARIO RODRIGUES DA CRUZ 4839875949

CNPJ sob nº 17.886.636/0001-85 Rua Luiz Valério dos Santos, nº 68 - Vila dos Trabalhadores, Nova Santa Barbara, Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS

06

04

03

02

01

00

99

98

97

96

95

94

93

92

91

90



Ao

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão social: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – ME
 CNPJ: 12.162.386/0001-17 Inscrição Estadual: 905.25396-49
 Representante: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER
 Cargo: Empresário
 RG: 6.850.989-0 PR CPF: 027.727.119-35
 Endereço: Rua Camões, 971 – Conj. 302 - Hugo Lange
 CEP: 80.040-180
 Cidade: Curitiba Estado: PR
 Telefone: (41) 3042-5012 Fax: (41) 3085-7046
 E-mail: comercial@flautec.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 2456-2 Conta: 46073-7

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO

Lote	Cód.	Nome do produto	Marca / Modelo	Qtd	Un.	Unitário	Total
21	3936	COMPUTADOR COMPLETO COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR DOIS NÚCLEO 64BITS, 3.10 GHZ, CACHÊ 3MB. PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE 10/100/1000 ONBOARD, 1SLOT PCI Express x16, 1 PCI Express 2.0 x16, 1 Slot PCI, 2 SLOT MEMORIA DDR3. MODULO MEMÓRIA 4GB DDR3 1333MHZ. HD 500GB/7200 RPM SATA, BUFFER 16 MB. GRAVADOR DE DVD 20X, DUAL LAYER, 2 MB BUFFER, INTERFACE SATA. GABINETE COR PRETO 4 BAIAS COM FONTE ATX 450 WATTS, BIVOLT, PORTAS USB FRONTAIS, LEITOR DE CARTOES MEMORIA, DUTO DE VENTILAÇÃO LATERAL, *MOUSE ÓPTICO USB 800DPI. TECLADO PADRÃO ABNT2. CAIXAS ACÚSTICAS 1W RMS. *MONITOR LED COR PRETO 18,5, BIVOLT, FORMATO WIDESCREEN, TEMPO DE RESPOSTA 5 MS, CONECTOR DE VÍDEO ANALÓGICO (RGB), DVI, BRILHO 250 CD/M², CONTRASTE 1000:1, RESOLUÇÃO ATÉ 1366 X 768. NO-BREAK 700VA/127 VOLTS COM 4 TOMADAS, E AUTONOMIA MEDIA DE 20 MINUTOS	COMPUTADOR: NTC 5105 NOBREAK: SMS NEW STATION 700VA MONO MONITOR: AOC E970SWNL	6	UN	1399,99	8.399,94

FLAUTEC TELEINFORMÁTICA

Rua Camões, 971 – Conj 302 – Curitiba - PR
Fone: (41) 3042-5012 – Fax (41) 3085-7046



42	4970	ROTEADOR WIRELESS 54MBPS 802.11 B/G Com duas antenas fixas omnidirecional 2dbi - 4 portas rj45 10/100mbps full duplex (lan), 1 rj45 10/100mbps (wan) - padrão ieee 802.11g/b, 802.3u, 802.3, 802.1x, 802.11i/e - segurança : wep/wpa/wpa2, spi firewall, dos prevention - funções vpn - leds indicador: power, dmz, wireless, internet, lan 1 2 3 4 - tecnologia rangebooster - isolamento de usuarios wireless - modo wds - adaptador bivolt	TPLINK / TL-WR841ND	1	UN	237,00	237,00
43	5394	Suporte para TV 29" em aço cromado	MULTIVISÃO / INFINITY	5	UN	84,00	420,00
Total: (Nove mil e cinquenta e seis Reais e noventa e quatro centavos)							9.056,94

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Luiz Fernando Cunha Grenier – ME

Luiz Fernando Cunha Grenier

Empresário

RG 6.850.989-0 PR

CPF 027.727.119-35

FLAUTECH TELEINFORMÁTICA

Rua Camões, 971 – Conj 302 – Curitiba - PR

Fone: (41) 3042-5012 – Fax (41) 3085-7046



FLAUTEC

Ao
Município de Nova Santa Bárbara
A/C.: Pregoeiro – Sr. Eduardo Montanher de Souza

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2013

Segue relação de documentos de habilitação referente ao Pregão Eletrônico 064/2013, da empresa Luiz Fernando Cunha Grenier - ME, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 12.162.386/0001-17.

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;

REGULARIDADE FISCAL:

- b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débito – CND INSS;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- h) Certidão Simplificada da Junta Comercial;
- i) Declaração de microempresa, conforme modelo ANEXO 09;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (LEI 12.440/2011).

j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

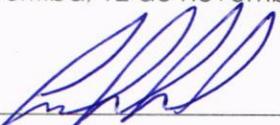
DECLARAÇÕES

- k) Declaração de inexistência de empregado menor, conforme ANEXO 06;
- l) Declaração de Idoneidade, conforme ANEXO 04;
- m) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme ANEXO 05;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

n) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.



Luiz Fernando Cunha Grenier – ME
Luiz Fernando Cunha Grenier
Empresário
RG 6.850.989-0 PR
CPF 027.727.119-35

12.162.386/0001-17

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME

RUA CAMÕES, 971 - CONJ. 302
HUGO LANGE - CEP: 80040-180
CURITIBA - PARANÁ

FLAUTEC TELEINFORMÁTICA

Rua Camões, 971 – Conj 302 – Curitiba - PR
Fone: (41) 3042-5012 – Fax (41) 3085-7046



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110684116-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER ME			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER		(mãe) MARINEUSA CUNHA GRENIER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28-04-1981	IDENTIDADE número 6.850.989-0	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 027.727.119-35			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANTONIO ZIELONKA			NÚMERO 1043
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA TARUMA	CEP 83323-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO...)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CAMÕES			
COMPLEMENTO CJ. 302	BAIRRO / DISTRITO HUGO LANGE	CEP 80040-48	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) CURITIBA
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9511-8/00 Atividades secundárias 9512-6/00 4751-2/00 4752-1/00 4321-5/00 2621-3/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; REPARAÇÃO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE CABOS PARA REDES DE INFORMATICA, PARA INSTALACOES TELEFONICAS E DE COMUNICACOES. FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17-06-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.162.386/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER ME			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 08-02-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Fernandes Santinoni VOGAL - S 15 15 FEV. 2012	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2012 SOB NÚMERO: 20120740257 Protocolo: 12/074025-7, DE 14/02/2012 Empresa: 4110684116 9 LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

Autenticado
Certifico que a presente...
SELO FUNARPEN
TABELA DE NOTAS
EWO26943
763 pp



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME
CNPJ: 12.162.386/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:44:21 do dia 01/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2014.

Código de controle da certidão: **A540.5CA3.4BC4.2EEB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11105475-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.162.386/0001-17

Nome: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER ME

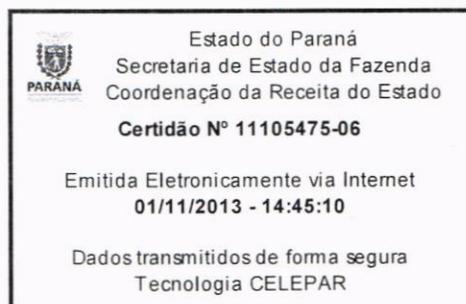
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 01/03/2014 - Fornecimento Gratuito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME

CNPJ: 12.162.386/0001-17

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 591569-0

ENDEREÇO: R. CAMÕES, 971 CJ 302 04 ANDAR - HUGO LANGE, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 267010/2013

EMITIDA EM: 01/11/2013

VÁLIDA ATÉ: 28/02/2014

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: C349.6E97.5F50.426D-8.AF2E.1696.0C7F.0CF7-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002352013-14001386
Nome: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME
CNPJ: 12.162.386/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que verem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/09/2013.
Válida até 24/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12162386/0001-17, 12162386/0001-17
Razão Social: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER ME
Nome Fantasia: FLAUTECH TELEINFORMATICA
Endereço: R CAMOES 971 CONJ 302 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 80040-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2013 a 26/11/2013

Certificação Número: 2013102811310300098126

Informação obtida em 28/10/2013, às 11:31:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.162.386/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2010
NOME EMPRESARIAL LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLAUTEC TELEINFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R CAMOES	NÚMERO 971	COMPLEMENTO CONJ 302	
CEP 80.040-180	BAIRRO/DISTRITO HUGO LANGE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 01/11/2013 às 14:41:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0684116-9	CNPJ 12.162.386/0001-17	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 18/06/2010	Data de Início de Atividade 17/06/2010
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CAMÕES, 971 - CJ. 302, HUGO LANGE, CURITIBA, PR, 80.040-180			
Objeto REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA, PARA INSTALAÇÕES TELEFONICAS E DE COMUNICAÇÕES FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 16/02/2012 Número: 20120740257 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER Identidade: 6.850.989-0, SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 027.727.119-35 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CURITIBA - PR, 31 de outubro de 2013

13/608215-7



Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé.

CARTÓRIO DO CAJURU
FONE/FAX 3262-3553

01 NOV. 2013





ANEXO 09

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro empresa

A empresa Luiz Fernando Cunha Grenier - ME , devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.162.386/0001-17, com sede à Rua Camões, 971 – Conj. 302 - Hugo Lange, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato por seu responsável legal o Sr. Luiz Fernando Cunha Grenier, portador da cédula de identidade nº 6.850.989-0 PR e inscrito no CPF sob nº 027.727.119-35. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Luiz Fernando Cunha Grenier – ME
Luiz Fernando Cunha Grenier
Empresário
RG 6.850.989-0 PR
CPF 027.727.119-35

12.162.386/0001-17

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME

RUA CAMÕES, 971 - CONJ. 302
HUGO LANGE - CEP: 80940-180
CURITIBA - PARANÁ

FLAUTEC TELEINFORMÁTICA

Rua Camões, 971 – Conj 302 – Curitiba - PR
Fone: (41) 3042-5012 – Fax (41) 3085-7046



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.162.386/0001-17
Certidão n°: 37954870/2013
Expedição: 04/11/2013, às 09:32:59
Validade: 02/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.162.386/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

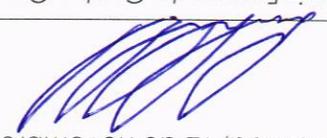
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2013

A empresa Luiz Fernando Cunha Grenier - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.162.386/0001-17, com sede à Rua Camões, 971 - Conj. 302 - Hugo Lange, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato por seu responsável legal o Sr. Luiz Fernando Cunha Grenier, portador da cédula de identidade nº 6.850.989-0 PR e inscrito no CPF sob nº 027.727.119-35, declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.


Luiz Fernando Cunha Grenier - ME

Empresário

RG 6.850.989-0 PR

CPF 027.727.119-35

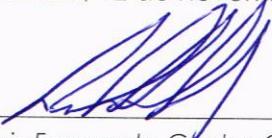
12.162.386/0001-17
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME
RUA CAMÕES, 971 - CONJ. 302
HUGO LANGE - CEP: 80040-180
CURITIBA - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 064/2013, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.



Luiz Fernando Cunha Grenier – ME
Luiz Fernando Cunha Grenier
Empresário
RG 6.850.989-0 PR
CPF 027.727.119-35

12.162.386/0001-17

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME

RUA CAMÕES, 971 - CONJ. 302
HUGO LANGE - CEP: 80040-180
CURITIBA - PARANÁ



FLAUTEC

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2013

A empresa Luiz Fernando Cunha Grenier - ME , devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.162.386/0001-17, com sede à Rua Camões, 971 – Conj. 302 - Hugo Lange, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato por seu responsável legal o Sr. Luiz Fernando Cunha Grenier, portador da cédula de identidade nº 6.850.989-0 PR e inscrito no CPF sob nº 027.727.119-35, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 12 de novembro de 2013.

Luiz Fernando Cunha Grenier – ME
Luiz Fernando Cunha Grenier
Empresário
RG 6.850.989-0 PR
CPF 027.727.119-35

12.162.386/0001-17
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME
RUA CAMÕES, 971 - CONJ. 302
HUGO LANGE - CEP: 80040-180
CURITIBA - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253 EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BÁVARO ALVES THIAGO DA SILVA VIRISSIMO VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER ME. -

CNPJ.12.162.386/0001-17. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 18 de outubro de 2013.

Handwritten signature of Mauri Tozo

MAURI TOZO Escrevente Juramentado

Green stamp: AUTENTICAÇÃO, Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. CREA CAJURU 01 NOV. 2013. TABELIONATO DE NOTAS EW026949

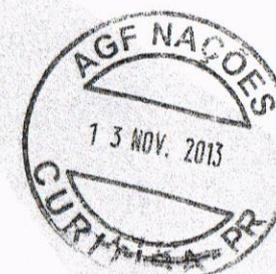
CUSTAS: R\$ 21.85 EMITIDA POR: FERNANDA



CP 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA STA. BARBARA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
R. WOLFREDO BITTENCOURT DE MORAES 222
43-3266-1222
86250-000 NOVA SANTA BÁRBARA-PR



ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

NOME/RAZÃO SOCIAL: CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTO LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, N.º 300 SALA 23

BAIRRO: CENTRO SÃO JOSE DOS PINHAIS, PARANÁ CEP: 83.005-350

CNPJ: 11.972.582/0001-94 INSC. EST: 9052018169

TELEFONE: (41) 3058-1413, FAX: (41) 3058-1413

E-MAIL: ERIVELTON@CAURE.COM.BR

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0982-2 CONTA CORRENTE: 65546-5

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO OFERECIDO:

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

3. PREÇO

Item	Quant	Unid	Especificação do Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	4		CADEIRA DIRETOR, GIRATÓRIA, BRAÇOS FIXOS CADEIRA DIRETOR, GIRATÓRIA, BRAÇOS FIXOS regulagem de altura a gás, sistema de inclinação através do mecanismo relax, Pés: Rodízios em P.U., Revestimento do assento e encosto: tecido, Sistema Relax, na cor preta.	OMEGA	R\$ 227,00	908,00
28	3		IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATE 33 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATE 1200X1200, SCANNER COM RESOLUÇÃO ATE 1200 DPI, CICLO MENSAL DE ATE 50.000 PAGINAS, PROCESSADOR 800 MHZ, MEMORIA PADÃO 256 MB, MONITOR COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, REDE ETHERNET10/100/1000, USB 2.0, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 25% ATE 400%, IMPRESSAO FRENTE E VERSO AUTOMATICO, ALIMENTADOR PARA 50 FOLHAS, GAVETA COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS NOS FORMATOS A4:A5:A6:B5 , VOLTAGEM 127 VOLTS, TONER E CABO USB 2.0 INCLUSOS	IMPRESSOR A HP LASERJET PRO 400 M401DNE	R\$ 845,00	2.535,00
					TOTAL R\$	3.443,00

Total da proposta: R\$ 3.443,00 (Três mil quatrocentos e quarenta e três reais.)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.)

São José dos Pinhais, 12 de Novembro de 2013.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: ERIVELTON MACHADO FERREIRA

RG Nº 5.951.525-0

CPF Nº 021.844.889-92

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA

11.972.582/0001-94

Caure Informática e Suprimentos
Ltda

RUA MAL. DEODORO DA FONSECA, 300
SL. 23 - CENTRO - CEP 83005-350
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

Erivelton



CLÁUSULA SEGUNDA: Fica neste ato alterado o endereço da sociedade para: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 300 Sala 23, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR, Cep: 83.005-350.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade a Sra. JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de São José dos Pinhais/PR, nascida em 05/10/1984, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 6.360.006-7 expedida pela SSP/PR e do CPF/MF sob nº 042.420.719-22, residente e domiciliada na cidade de Cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná na Rua João Opyszynski, n.º 57 casa A, Bairro Afonso Pena, CEP: 83.040-505.

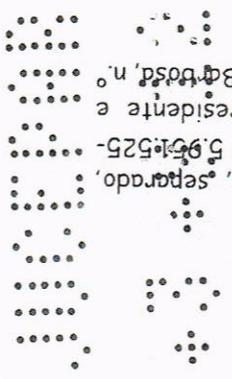
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterado o objeto social da sociedade para: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Reparação e Manutenção de Computadores e de equipamentos Periféricos; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria; Comércio varejista de papeleria; Comércio atacadista de móveis; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

MARIA ENI ALVES PEREIRA, brasileira, natural de Altamira Paraná - PR, solteira, nascida em 28/02/1972, portadora do CPF/MF sob n.º 055.125.489-05, e Carteira de Identidade CI/RG sob n.º 7.049.659-3, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná na Rua Sebastião Cordeiro Neneve n.º 326, Bairro Ipê, CEP: 83.055-040. Únicos sócios da sociedade empresária limitada CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA. - ME, com sede na Cidade de São José dos Pinhais, Rua Norberto de Brito, n.º 789, Bairro Centro, CEP: 83.005-290. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206761400 em sessão de 11/05/2010 e última alteração contratual registrada sob o nº 20120742314 em sessão de 22/02/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 11.972.582/0001-94, resolvem por este instrumento alterar seu contrato mediante as cláusulas seguintes:

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA. - ME
 CNPJ Nº 11.972.582/0001-94
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ERIVELTON WACHADO FERREIRA, brasileiro, natural de Curitiba - PR, separado, nascido em 03/10/1976, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.951.525-0 expedida SSP/PR, e portador do CPF/MF sob n.º 021.844.889-92, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná na Av. Rui Barbosa, n.º 5876, Bairro Afonso Pena, CEP: 83.045-350 e,

O selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento.



Handwritten signature in blue ink.

1-5

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA. - ME
CNPJ Nº 11.972.582/0001-94
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade a sócia MARIA ENI ALVES FERREIRA que possui na sociedade 42.500 (quarenta e duas mil e quinhentas) quotas no valor unitário de 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) que transfere na totalidade de suas quotas pelo valor unitário de 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 42.500,00 (quarenta e duas mil e quinhentos reais) a sócia ingressante JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA acima qualificada.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) divididos em 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome dos sócios	Quotas	Valor R\$	%
ERIVELTON MACHADO FERREIRA	42.500	R\$ 42.500,00	50
JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA	42.500	R\$ 42.500,00	50
TOTAL	85.000	R\$ 85.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: Devido às alterações acordadas neste instrumento, os sócios resolvem consolidar o contrato social.

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA. - ME
NIRE nº 412606761400
CNPJ Nº 11.972.582/0001-94

ERIVELTON MACHADO FERREIRA, brasileiro, natural de Curitiba - PR, separado, nascido em 03/10/1976, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.951.525-0 expedida SSP/PR, e portador do CPF/MF sob n.º 021.844.889-92, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná na Av. Rui Barbosa, n.º 5876, Bairro Afonso Pena, CEP: 83.045-350 e,



2-5

O selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento.

[Handwritten signature]



O selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) divididos em 85.000 (oitenta cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado, em moeda corrente do País, assim distribuídos entre os sócios:

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social os ramos de: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Reparação e Manutenção de Computadores e de equipamentos Periféricos; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de papelaria; Comércio atacadista de móveis; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

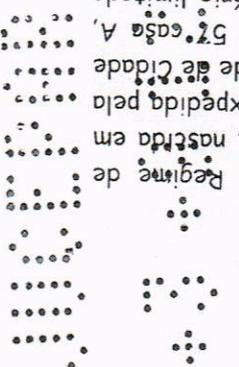
Parágrafo único: O estabelecimento principal da sociedade funcionará na sua sede principal, podendo, todavia, a critério da administração, constituir e extinguir filiais ou dependências no território nacional, observadas as disposições da Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Cidade de São José dos Pinhais/PR na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 300 Sala 23, Bairro Centro, Cep: 83.005-350.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA. - ME.

JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de São José dos Pinhais/PR, nascida em 05/10/1984, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 6.360.006-7 expedida pela SSP/PR e do CPF/MF sob nº 042.420.719-22, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná na Rua João Opyszynski, nº 57, casa A, Bairro Afonso Pena, CEP: 83.040-505. Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA. - ME, com sede na Cidade de São José dos Pinhais - PR, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 300 Sala 23, Bairro Centro, Cep: 83.005-350; Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206761400 em sessão de 11/05/2010 e última alteração contratual registrada sob o nº 20120742314 em sessão de 22/02/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 11.972.582/0001-94, Mantendo - se assim, seu contrato social atualizado conforme cláusulas seguintes:

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA. - ME
CNPJ Nº 11.972.582/0001-94
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Nome dos sócios

Nome dos sócios	Quotas	Valor R\$	%
ERIVELTON MACHADO FERREIRA	42.500	R\$ 42.500,00	50
JULIANA APARECIDA SCHAMNE FERREIRA	42.500	R\$ 42.500,00	50
TOTAL	85.000	R\$ 85.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelo sócio ERIVELTON MACHADO FERREIRA, na qualidade de sócio administrador que representará a sociedade isoladamente ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em qualquer modalidade de operações ou atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



4-5

O selo de autenticidade
 foi afixado na última
 folha deste documento.